



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5156 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 069/2017**  
CONSULTOR POR PRODUTO  
DATA DE CRIAÇÃO: 15/08/2017

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Resultado 1.1. Estratégias metodológicas e gerenciais elaboradas e testadas para ampliar a sinergia – ações simultâneas e associadas - entre os programas/projetos da SESU e as políticas de educação no Brasil.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.6 - Elaborar e testar instrumentos operacionais e gerenciais para intensificar a adoção, pela SESU, de padrões internacionais de sinergias institucionais na formulação/implantação de políticas de educação superior no país.

## 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Superior, enquanto unidade do Ministério da Educação responsável pela implementação de Políticas para a promoção e manutenção do ensino superior público federal, traça estratégias, com vistas a subsidiar o fortalecimento e articulação das ações, em especial na Coordenação de Planejamento e Gestão no âmbito do PRODOC “Desenvolvimento de Metodologias Institucionais Destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil” OEI/BRA/14/001.

Um dos principais eixos programáticos do PRODOC prevê a elaboração de instrumentos operacionais e gerenciais para intensificação a adoção, pela SESU, de padrões internacionais de sinergias institucionais na formulação implementação de políticas de educação superior no país,

A manutenção deste resultado evidencia a necessidade de se reorganizar a sistemática de coordenação do projeto, principalmente sob os aspectos de normas que o afetam, seus procedimentos de coordenação e as experiências para a modernização dos processos.

Sendo assim, será necessária a contratação de consultor para a realização de estudos e desenvolvimento de propostas inerentes a essas sistemáticas, necessárias à consolidação da nova metodologia de gestão do Projeto OEI/BRA/14/001 nos anos de 2014 a 2017.

Assim é necessária a contratação de consultoria especializada para realizar estudos e propor fluxos e estratégias de gestão para além dos resultados alcançados decorrentes do presente projeto de cooperação técnica, dentre outras atividades, juntamente com os integrantes da Secretaria, no sentido de subsidiar a SESU nos próximos planos de trabalho com os organismos internacionais.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolver estudos com proposta de estratégias de gestão para além dos resultados alcançados decorrentes do PROJETO OEI/BRA/14/001.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultor especialista)

1. Propor e validar metodologia de avaliação do PRODOC OEI/BRA/14/001 com ênfase na descrição da cadeia de resultados do projeto com insumos, atividades, produtos, resultados e impacto; propósito e escopo da avaliação; questões a serem usadas na avaliação, incluindo indicadores; riscos e limitações que podem influir na validade e confiança dos resultados da avaliação; principais métodos para coletar e analisar dados; fontes de informação a serem utilizadas.
2. Propor e validar plano de trabalho da avaliação do PRODOC OEI/BRA/14/001.
3. Propor e validar cronograma de execução das etapas do trabalho.
4. Coletar e analisar informações sobre as ações desenvolvidas no Projeto no período de 2014 a 2016.
5. Elaborar relatório preliminar de progresso e submeter à aprovação da Unidade de Gestão de Projetos da SESU
6. Analisar informações contidas no SIGAP/ABC no período de 2014 a 2016.
7. Identificar, analisar e avaliar os produtos executados pelo projeto.
8. Consolidar e analisar informações referentes aos relatórios de progresso dos períodos de 2014 a 2016;

9. Analisar o cenário atual, com vistas a identificar o efetivo impacto do Projeto nas ações desenvolvidas pela SESU

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor especialista)

Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de nível superior na área de Ciências Sociais Aplicadas.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor especialista)

Experiência mínima de 8 (oito) anos de experiência Cooperação Técnica Internacional com Organismos Internacionais e/ou implementação e/ou avaliação de projetos.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor especialista)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.6	Documento técnico contendo proposta de metodologia de avaliação do Projeto OEI/BRA/14/001, no período de 2014 a 2016.	R\$ 15,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento contendo proposta de aperfeiçoamento para execução do Projeto com vistas a atender exigências do Decreto nº 5.151, de 22/7/2004 e da Portaria MREX nº 08 de 20/01/2017.	R\$ 15,000.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento técnico contendo estudo analítico do Relatório de Progresso Eletrônico (RPE) do OEI/BRA/14/001 no âmbito do SIGAP nos anos de 2014 a 2016.	R\$ 15,000.00	130 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento técnico contendo estudo analítico dos mecanismos utilizados no planejamento, monitoramento e avaliação orçamentária e financeira do Projeto no âmbito da SESu.	R\$ 15,000.00	170 dias após a assinatura do contrato
1.1.6	Documento técnico contendo a análise do desenvolvimento e execução do projeto nos sistemas integrados de gerenciamento de projetos, propondo melhorias.	R\$ 15,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor especialista)

R\$ 75.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor especialista)

Brasília-DF

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor especialista)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 8 meses

**Data de Término:** 05/05/2018

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor especialista)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### A. Formação acadêmica

Diploma, devidamente reconhecido pelo MEC, de conclusão de nível superior na área de Ciências Sociais Aplicadas.

### B. Exigências Específicas

Experiência mínima de 8 (oito) anos de experiência Cooperação Técnica Internacional com Organismos Internacionais e/ou implementação e/ou avaliação de projetos.

### **13. CONSIDERAÇÕES**

Não se aplica.